



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo 1Doc n° 2.820/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 98 DE 25 DE JULHO DE 2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE FUNDAÇÃO DO ABC PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO JARDIM UNIVERSO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora da CIRG nº 30.692.750-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47, referendado nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município cc. Decreto nº 13.513 de 13 de agosto de 2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suissa, Mogi das Cruzes, São Paulo, CNPJ nº 57.571.275/0022-27, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho de autorização exarado no **Processo nº 2.820/2025** tudo na forma e especificações que integram o processo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objeto a inclusão de 19,31 % (dezenove inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre o valor total de **R\$ 1.264.355,95** (um milhão, duzentos e sessenta



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 2

e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), do Contrato de Gestão nº 98/2024, em virtude de restituição de provisionamento trabalhista de serviços executados nos períodos anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 98/2024, onde a Organização Social anuiu e recebeu, a sucessão total com direitos e obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA**, passando a constar como importância global estimada o valor de **R\$ 7.849.289,23** (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

2.2 - O objeto especificado nesse Termo Aditivo, repassará à **CONTRATADA**, nas e condições constantes neste instrumento, bem como no seu Anexo II- Sistema de Pagamento, a importância de **R\$ 1.264.355,95** (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) conforme Nota de Reserva nº **5338**, dotação orçamentária **02.11.01.10.302.3100.2.121.3.3.50.85.00** – **Ficha 292** – **Vínculo 01.310.0000**.

2.3 - Dá-se ao presente contrato, considerando a inserção financeira contida neste Termo Aditivo, para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 4.255.498,65** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) o que representa um percentual de 19,31%, passando o valor global do contrato a viger no valor de **R\$ 7.849.289,23** (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único: Os recursos que versam, a Cláusula 2.2, quitam o passivo de despesas de períodos anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 98/2024, o qual será aplicado estritamente em sua finalidade, com total observância no que rege o Decreto Municipal nº 22.496 de 31 de janeiro de 2024, não restando pendências de períodos anteriores, a onerar o plano de trabalho vigente sendo que, as prestações de contas do recurso deverão ser apresentadas em até 90 (noventa) dias após o término contratual com a comprovação de devolução eventuais sobras do recurso repassado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS:

3.1 - Constam como partes integrantes deste Termo Aditivo os seguintes anexos:

Anexo I - Justificativa; I.1 planilha de provisionamento detalhada;

Anexo II- Plano de Trabalho Financeiro;

Anexo III- Decreto Municipal nº 22.496 de 31 de janeiro de 2024.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 3
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1 - Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado nesta data na Secretaria de Governo e Transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de abril de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária de Saúde e Bem-Estar

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 4
ANEXO I – JUSTIFICATIVA
Planilha de Provisionamento detalhado

Projeção de Demissão
em 29/10/2024

BASE DE DADOS			Remuneração	Saldo	Férias	Férias	13º Salário	Lei 12.506	Possível		BANCO DE HORAS	Proporc.	Vencidas	Proporc.	Férias	1/3 de	Férias	Lei 12.506	Custo Total	FGTS	Multa FGTS	CUSTO TOTAL	
	CENTRO DE CUSTO	Total	FGTS	Ven cidas	Pro porc.	Pro porc.	Aviso Prévio	Variável		N/12 avos													
R. E.																							RESCISÃO
10	30/10/2018	20492616781	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 11.191,12	1	0	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 289,97	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ -	R\$ 566,17	R\$ -	R\$ 1.019,11	R\$ 5.989,21	R\$ 479,14	R\$ 4.668,10	R\$ 10.657,32		
11	30/10/2018	20980057986	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.299,61	R\$ 18.500,10	1	0	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 975,42	R\$ 1.916,34	R\$ 2.299,61	R\$ -	R\$ 766,54	R\$ -	R\$ 1.379,77	R\$ 8.337,68	R\$ 667,01	R\$ 7.666,84	R\$ 16.004,52		
16	30/10/2018	15078288973	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 19.452,02	1	0	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 988,46	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ -	R\$ 800,97	R\$ -	R\$ 1.441,75	R\$ 8.636,54	R\$ 690,92	R\$ 8.057,18	R\$ 16.694,71		
20	30/10/2018	13835720898	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 13.202,03	1	11	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.323,10	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 2.202,68	R\$ 1.535,20	R\$ -	R\$ 1.441,75	R\$ 11.908,08	R\$ 952,65	R\$ 5.661,87	R\$ 17.569,95		
48	30/10/2018	13700419065	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 13.204,77	1	0	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 616,01	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ -	R\$ 566,17	R\$ -	R\$ 1.019,11	R\$ 6.315,25	R\$ 505,22	R\$ 5.484,00	R\$ 11.799,25		
51	30/10/2018	12985980935	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 13.204,77	1	0	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 315,17	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ -	R\$ 566,17	R\$ -	R\$ 1.019,11	R\$ 6.014,41	R\$ 481,15	R\$ 5.474,37	R\$ 11.488,78		
62	01/11/2018	13691783561	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 34.854,59	1	11	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 5.003,84	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 4.957,86	R\$ 3.455,48	R\$ -	R\$ 3.245,14	R\$ 27.578,02	R\$ 2.206,24	R\$ 14.824,33	R\$ 42.402,95		
65	01/11/2018	13156411832	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 18.000,08	1	11	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.495,01	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 2.202,68	R\$ 1.535,20	R\$ -	R\$ 1.441,75	R\$ 12.079,99	R\$ 966,40	R\$ 7.586,59	R\$ 19.666,58		
72	07/11/2018	13867104890	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 38.971,44	1	11	10	18	R\$ 1.000,00	R\$ 1.331,22	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 4.957,86	R\$ 3.455,48	R\$ -	R\$ 3.245,14	R\$ 23.905,40	R\$ 1.912,43	R\$ 16.353,55	R\$ 40.258,95		
103	05/02/2019	16604902480	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 15.084,96	1	11	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 1.295,84	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 2.202,68	R\$ 1.535,20	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 11.640,53	R\$ 931,24	R\$ 6.406,48	R\$ 18.047,71		
107	19/02/2019	12525157917	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 18.507,03	1	8	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 1.335,84	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 1.601,95	R\$ 1.334,96	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 10.879,56	R\$ 870,36	R\$ 7.750,96	R\$ 18.630,51		
108	19/02/2019	12994406227	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 31.816,56	0	8	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 494,75	R\$ 4.507,14	R\$ -	R\$ 3.605,71	R\$ 1.201,90	R\$ -	R\$ 2.704,29	R\$ 13.513,80	R\$ 1.081,10	R\$ 13.159,06	R\$ 26.672,86		
144	22/10/2019	15127595080	PA JD UNIVERSO	R\$ 3.091,44	R\$ 16.410,79	1	12	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 501,19	R\$ 2.576,20	R\$ 3.091,44	R\$ 3.091,44	R\$ 2.060,96	R\$ -	R\$ 1.545,72	R\$ 13.866,95	R\$ 1.109,36	R\$ 7.008,06	R\$ 20.875,01		
183	09/03/2020	14997871199	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 10.233,44	1	7	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 947,37	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 990,80	R\$ 896,44	R\$ -	R\$ 849,26	R\$ 7.797,82	R\$ 623,83	R\$ 4.342,91	R\$ 12.140,73		
185	16/03/2020	13851049895	PA JD	R\$	R\$	1	7	10	15	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		

Assinada digitalmente e validade das assinaturas, acesse <https://mogidadescruzes.sp.gov.br/>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 5

			UNIVERSO	1.698,52	9.112,34			1.000,00	469,02	1.415,43	1.698,52	990,80	896,44	-	849,26	7.319,48	585,56	3.879,16	11.198,64		
202	24/05/2020	12790923258	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.299,61	R\$ 11.216,55	1	5	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 999,84	R\$ 1.916,34	R\$ 2.299,61	R\$ 958,17	R\$ 1.085,93	R\$ -	R\$ 1.149,81	R\$ 9.409,69	R\$ 752,78	R\$ 4.787,73	R\$ 14.197,42
230	22/10/2020	16185567610	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 16.910,89	1	0	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 127,39	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ -	R\$ 1.802,86	R\$ -	R\$ 2.704,29	R\$ 15.295,46	R\$ 1.223,64	R\$ 7.253,81	R\$ 22.549,27
237	03/11/2020	13564916899	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 12.708,07	1	11	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 1.356,95	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 2.202,68	R\$ 1.535,20	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 11.701,64	R\$ 936,13	R\$ 5.457,68	R\$ 17.159,32
244	17/12/2020	21294866003	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 12.708,07	1	10	10	15	R\$ 1.000,00	R\$ 1.310,33	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 2.002,43	R\$ 1.468,45	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 11.388,03	R\$ 911,04	R\$ 5.447,65	R\$ 16.835,67
248	25/01/2021	13483739938	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 7.602,10	1	9	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 262,04	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 1.273,89	R\$ 990,80	R\$ -	R\$ 679,41	R\$ 7.320,09	R\$ 585,61	R\$ 3.275,08	R\$ 10.595,17
251	01/02/2021	18076143999	PA JD UNIVERSO	R\$ 6.009,52	R\$ 22.056,21	1	8	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.095,04	R\$ 5.007,93	R\$ 6.009,52	R\$ 4.006,35	R\$ 3.338,62	R\$ -	R\$ 2.403,81	R\$ 22.861,27	R\$ 1.828,90	R\$ 9.554,05	R\$ 32.415,32
257	22/02/2021	20488030239	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 7.422,27	1	8	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 939,59	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 1.132,35	R\$ 943,62	R\$ -	R\$ 679,41	R\$ 7.808,92	R\$ 624,71	R\$ 3.218,80	R\$ 11.027,71
267	18/03/2021	20781279245	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.887,25	R\$ 7.773,30	1	7	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 984,91	R\$ 1.572,71	R\$ 1.887,25	R\$ 1.100,90	R\$ 996,05	R\$ -	R\$ 754,90	R\$ 8.296,71	R\$ 663,74	R\$ 3.374,81	R\$ 11.671,53
273	01/04/2021	20903724795	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 20.189,80	1	7	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 2.713,74	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 3.155,00	R\$ 2.854,52	R\$ -	R\$ 2.163,43	R\$ 21.802,41	R\$ 1.744,19	R\$ 8.773,60	R\$ 30.576,00
274	05/04/2021	12705792815	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 13.490,46	1	7	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.347,26	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 1.401,70	R\$ 1.268,21	R\$ -	R\$ 961,17	R\$ 10.383,70	R\$ 830,70	R\$ 5.728,46	R\$ 16.112,16
277	05/04/2021	21299632507	PA JD UNIVERSO	R\$ 3.308,01	R\$ 12.301,62	1	7	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 2.804,47	R\$ 2.756,68	R\$ 3.308,01	R\$ 1.929,67	R\$ 1.745,89	R\$ -	R\$ 1.323,20	R\$ 14.867,93	R\$ 1.189,43	R\$ 5.396,42	R\$ 20.264,35
278	05/04/2021	12763971859	PA JD UNIVERSO	R\$ 9.624,00	R\$ 32.241,73	1	7	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 8.020,00	R\$ 9.624,00	R\$ 5.614,00	R\$ 5.079,33	R\$ -	R\$ 3.849,60	R\$ 33.186,93	R\$ 2.654,95	R\$ 13.958,67	R\$ 47.149,81
287	03/05/2021	16147484894	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.299,61	R\$ 9.904,65	1	6	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 320,23	R\$ 1.916,34	R\$ 2.299,61	R\$ 1.149,81	R\$ 1.149,81	R\$ -	R\$ 919,84	R\$ 8.755,63	R\$ 700,45	R\$ 4.242,04	R\$ 12.997,87
289	03/05/2021	21217806972	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 11.671,11	1	6	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 944,08	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 1.201,46	R\$ 1.201,46	R\$ -	R\$ 961,17	R\$ 9.713,52	R\$ 777,08	R\$ 4.979,28	R\$ 14.692,80
292	10/05/2021	20778261594	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 6.753,33	1	6	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 521,87	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 849,26	R\$ 849,26	R\$ -	R\$ 679,41	R\$ 7.013,75	R\$ 561,10	R\$ 2.925,77	R\$ 9.939,83
295	17/05/2021	20140951754	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 10.380,90	1	6	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 24,19	R\$ 2.002,43	R\$ 2.402,92	R\$ 1.201,46	R\$ 1.201,46	R\$ -	R\$ 961,17	R\$ 8.745,25	R\$ 699,62	R\$ 4.432,21	R\$ 13.177,36
296	20/05/2021	20761444356	PA JD UNIVERSO	R\$ 3.091,44	R\$ 12.426,89	1	6	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.132,56	R\$ 2.576,20	R\$ 3.091,44	R\$ 1.545,72	R\$ 1.545,72	R\$ -	R\$ 1.236,58	R\$ 12.128,21	R\$ 970,26	R\$ 5.358,86	R\$ 17.487,97
299	17/06/2021	16189761497	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 22.524,56	1	5	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 2.199,20	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 2.253,57	R\$ 2.554,05	R\$ -	R\$ 2.163,43	R\$ 20.085,96	R\$ 1.606,88	R\$ 9.652,57	R\$ 29.739,83
301	17/06/2021	13476172812	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 6.456,67	1	5	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 118,12	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 707,72	R\$ 802,08	R\$ -	R\$ 679,41	R\$ 6.421,28	R\$ 513,70	R\$ 2.788,15	R\$ 9.209,83
313	21/06/2021	12796953779	PA JD UNIVERSO	R\$ 7.047,38	R\$ 23.848,63	1	5	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 5.872,82	R\$ 7.047,38	R\$ 2.936,41	R\$ 3.327,93	R\$ -	R\$ 2.818,95	R\$ 23.003,49	R\$ 1.840,28	R\$ 10.275,56	R\$ 33.279,85
314	14/10/2021	20488018492	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.671,37	R\$ 17.464,77	1	5	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ 9.613,60	R\$ 4.726,14	R\$ 5.671,37	R\$ 2.363,07	R\$ 2.678,15	R\$ -	R\$ 2.268,55	R\$ 28.320,88	R\$ 2.265,67	R\$ 7.892,18	R\$ 36.213,85
315	16/11/2021	20104271765	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 18.201,16	1	5	10	12	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 2.253,57	R\$ 2.554,05	R\$ -	R\$ 2.163,43	R\$ 17.886,76	R\$ 1.430,94	R\$ 7.852,84	R\$ 25.739,80



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 6

ICP
Brasil




Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 7

483	14/08/2023	16847966646	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 2.126,14	1	2	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 896,40	R\$ 1.415,43	R\$ 1.698,52	R\$ 283,09	R\$ 660,54	R\$ -	R\$ 283,09	R\$ 6.237,06	R\$ 498,96	R\$ 1.050,04	R\$ 7.287,10
484	14/08/2023	15110396381	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 7.394,87	1	2	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 6.133,60	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 901,43	R\$ 2.103,33	R\$ -	R\$ 901,43	R\$ 20.955,50	R\$ 1.676,44	R\$ 3.628,52	R\$ 24.584,02
485	17/08/2023	16331932012	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 6.223,06	1	2	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 6.772,51	R\$ 4.507,14	R\$ 5.408,57	R\$ 901,43	R\$ 2.103,33	R\$ -	R\$ 901,43	R\$ 21.594,41	R\$ 1.727,55	R\$ 3.180,24	R\$ 24.774,66
486	03/11/2023	12762703893	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.299,61	R\$ 2.364,96	0	11	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 725,46	R\$ 1.916,34	R\$ -	R\$ 2.107,98	R\$ 702,66	R\$ -	R\$ 383,27	R\$ 6.835,71	R\$ 546,86	R\$ 1.164,73	R\$ 8.000,43
487	06/11/2023	16609022403	UBS JD UNIVERSO	R\$ 2.669,92	R\$ 2.744,04	0	11	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 446,08	R\$ 2.224,93	R\$ -	R\$ 2.447,43	R\$ 815,81	R\$ -	R\$ 444,99	R\$ 7.379,23	R\$ 590,34	R\$ 1.333,75	R\$ 8.712,98
488	21/11/2023	20487962057	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 2.520,47	0	11	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.605,84	R\$ 2.002,43	R\$ -	R\$ 2.202,68	R\$ 734,23	R\$ -	R\$ 400,49	R\$ 7.945,66	R\$ 635,65	R\$ 1.262,45	R\$ 9.208,11
489	01/12/2023	16101139884	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 5.451,10	0	10	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 3.226,28	R\$ 4.507,14	R\$ -	R\$ 4.507,14	R\$ 1.502,38	R\$ -	R\$ 901,43	R\$ 15.644,37	R\$ 1.251,55	R\$ 2.681,06	R\$ 18.325,43
			UPA RODEIO - MOGI DAS	R\$ 2.299,61	R\$ 3.997,02					R\$ 1.000,00	R\$ 671,61	R\$ 1.916,34	R\$ 2.299,61	R\$ 1.149,81	R\$ 1.149,81	R\$ -	R\$ 383,27	R\$ 8.570,44	R\$ 685,64	R\$ 1.873,06	R\$ 10.443,50
490	14/04/2023	14926795457	CRUZES II	R\$ 2.299,61	R\$ 3.997,02	1	6	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 671,61	R\$ 1.916,34	R\$ 2.299,61	R\$ 1.149,81	R\$ 1.149,81	R\$ -	R\$ 383,27	R\$ 8.570,44	R\$ 685,64	R\$ 1.873,06	R\$ 10.443,50
491	18/12/2023	13732025933	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 2.465,31	0	10	10	5	R\$ 1.000,00	R\$ 308,68	R\$ 2.002,43	R\$ -	R\$ 2.002,43	R\$ 667,48	R\$ -	R\$ 400,49	R\$ 6.381,51	R\$ 510,52	R\$ 1.190,33	R\$ 7.571,84
494	06/04/2024	16429436579	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 1.166,26	0	6	7	0	R\$ 1.000,00	R\$ 856,12	R\$ 1.401,70	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 400,49	R\$ -	R\$ 4.859,77	R\$ 388,78	R\$ 622,02	R\$ 5.481,89	
495	06/04/2024	20430165220	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 1.166,26	0	6	7	0	R\$ 1.000,00	R\$ 869,76	R\$ 1.401,70	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 400,49	R\$ -	R\$ 4.873,41	R\$ 389,87	R\$ 622,45	R\$ 5.495,86	
496	06/04/2024	13031016776	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 1.362,38	0	6	7	0	R\$ 1.000,00	R\$ 441,91	R\$ 1.401,70	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 400,49	R\$ -	R\$ 4.445,56	R\$ 355,64	R\$ 687,21	R\$ 5.132,07	
497	06/04/2024	21073946578	PA JD UNIVERSO	R\$ 2.402,92	R\$ 1.294,36	0	6	7	0	R\$ 1.000,00	R\$ 643,29	R\$ 1.401,70	R\$ -	R\$ 1.201,46	R\$ 400,49	R\$ -	R\$ 4.646,94	R\$ 371,76	R\$ 666,45	R\$ 5.313,89	
498	12/04/2024	20114225057	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 2.469,72	0	5	7	0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.796,35	R\$ 3.155,00	R\$ -	R\$ 2.253,57	R\$ 751,19	R\$ -	R\$ 8.956,11	R\$ 716,49	R\$ 1.274,48	R\$ 10.230,59	
499	02/05/2024	21070367984	UBS JD UNIVERSO	R\$ 10.304,85	R\$ 5.770,72	0	5	6	0	R\$ 1.000,00	R\$ 279,12	R\$ 5.152,43	R\$ -	R\$ 4.293,69	R\$ 1.431,23	R\$ -	R\$ 12.156,46	R\$ 972,52	R\$ 2.697,30	R\$ 14.853,76	
500	04/05/2024	12358460992	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.455,89	R\$ 650,36	0	5	6	0	R\$ 1.000,00	R\$ 500,33	R\$ 727,95	R\$ -	R\$ 606,62	R\$ 202,21	R\$ -	R\$ 3.037,10	R\$ 242,97	R\$ 357,33	R\$ 3.394,83	
501	14/06/2024	12952124932	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.455,89	R\$ 474,38	0	4	4	0	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 485,30	R\$ -	R\$ 485,30	R\$ 161,77	R\$ -	R\$ 2.132,36	R\$ 170,59	R\$ 257,99	R\$ 2.390,85	
502	22/06/2024	20090126003	PA JD UNIVERSO	R\$ 1.698,52	R\$ 685,53	0	4	4	0	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 566,17	R\$ -	R\$ 566,17	R\$ 188,72	R\$ -	R\$ 2.321,07	R\$ 185,69	R\$ 348,48	R\$ 2.669,86	
503	09/08/2024	21070369324	PA JD UNIVERSO	R\$ 5.408,57	R\$ 1.298,06	0	2	3	0	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.352,14	R\$ -	R\$ 901,43	R\$ 300,48	R\$ -	R\$ 3.554,05	R\$ 284,32	R\$ 632,95	R\$ 4.187,80	
										R\$ 79.000,00	R\$ 93.485,93	R\$ 206.593,21	R\$ 200.307,94	R\$ 136.969,55	R\$ 112.425,83	R\$ -	R\$ 82.976,84	R\$ 911.759,31	R\$ 72.940,74	R\$ 352.596,64	R\$ 1.264.358,00

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/002A-C534-8260-3C57>



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 8
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

**FUNDAÇÃO ABC - PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO - CONTRATO N. 98 - JD. UNIVERSO 3º TERMO ADITIVO:
PROVISIONAMENTO TRABALHISTA**

2024													TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Custeio										72.743,57	1.103.824,26	1.152.866,80	2.329.434,63
Custeio Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.743,57	1.103.824,26	1.152.866,80	2.329.434,63
2025													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Custeio	1.127.525,28	1.018.409,93	1.127.525,28	982.038,15									4.255.498,65
Provisionamento Trabalhista	0,00	0,00	0,00	1.264.355,95									1.264.355,95
Custeio	1.127.525,28	1.018.409,93	1.127.525,28	2.246.394,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.519.854,60

Plano de Trabalho anterior	
2024	2.291.422,35
2025	4.255.498,65
Total	6.546.921,00

Provisionamento trabalhista	
19,31%	1.264.355,95

Novo Plano de Trabalho	
2024	2.329.434,63
2025	5.519.854,60
Total	7.849.289,23

Edilson/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 9
ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL N° 22.496/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO N° 22.496, DE 31 DE JANEIRO DE 2024



Proc. nº 5/2022

Institui os trâmites para utilização de recursos públicos nos planos de trabalhos com despesas de provisionamento trabalhista dos Contratos de Gestão firmados com entidades privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organizações Sociais em Mogi das Cruzes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas competências, disposto no artigo 104, II e IX, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os trâmites para utilização de recursos públicos nos planos de trabalho com despesas de provisionamento trabalhista dos Contratos de Gestão celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais em Mogi das Cruzes, por meio da Lei nº 6.283, de 11 de setembro de 2009.

Art. 2º Os editais de Chamamento Público regidos pela Lei nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, com dedicação exclusiva de gerenciamento e operacionalização de serviços formalizados com entidades privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organização Social, deverão conter cláusulas relativas à garantia da destinacão das provisões trabalhistas, constando especialmente:

I - as provisões indicadas no art.3º deste decreto, para fins de provisionamento, compõem as despesas com Recursos Humanos apresentadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão e a demonstração deverá constar de forma pormenorizada nas prestações de contas mensais:

II - a abertura e manutenção da conta corrente vinculada deverão ser isentas de tarifas bancárias ou suportadas pela própria entidade, em instituição financeira pública.

Parágrafo único. Os contratos vigentes deverão se adequar às regras deste Decreto quando da renovação contratual porventura formalizada.

Art. 3º Para os fins do presente decreto considerar-se-ão as seguintes provisões trabalhistas:

I - 13º salário acrescidos, quando aplicáveis, de reflexos de verbas variáveis de adicionais;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 10
ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL N° 22.496/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

II - férias e 1/3 constitucional de férias;

III - impacto sobre férias e 13º salário, multa sobre FGTS e contribuição social para rescisões sem justa causa, encargos sobre férias e décimo terceiro salário.

Art. 4º Cada provisão constituirá percentual de repasse sobre o valor do salário bruto, considerar-se-á como montante retido a soma dos percentuais individuais de cada uma delas, na forma do anexo deste decreto.

Parágrafo único. O repasse das provisões registrado no plano de trabalho sobre as respectivas rubricas de provisões trabalhistas que compõem o valor mensal do contrato será depositado exclusivamente em conta corrente específica, aberta em nome da entidade, unicamente para essa finalidade e com movimentação mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante, nos moldes previstos no Contrato de Gestão, para pagamento exclusivo das referidas verbas.

Art. 5º Quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês estes serão obrigatoriamente aplicados, conforme previsão legal e orientações da Contratante.

Art. 6º O montante depositado na conta corrente específica somente poderá ser movimentado após a autorização do órgão ou entidade contratante, mediante a prévia comunicação da ocorrência de qualquer situação que gere o pagamento das provisões previstas no art. 3º deste decreto.

Art. 7º Para a liberação dos valores previstos nos planos de trabalho, a entidade deve apresentar juntamente com a solicitação de repasse, pedido formal ao órgão ou entidade contratante, mediante planilha eletrônica, acompanhada de documentos comprobatórios da ocorrência da situação que gere o pagamento das provisões, devidamente assinada pelo contador e pelo responsável pela entidade contratada.

§ 1º Na planilha eletrônica deverá constar os seguintes dados:

I - nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do empregado beneficiado;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 11
ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL N° 22.496/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

II - período da vinculação do empregado na empresa e informações acerca do aviso prévio;

III - período da vinculação do empregado no órgão ou entidade contratante;

IV - base salarial para fins de cálculo do montante a ser liberado, por empregado e somatório;

V - memória de cálculo individualizada por tipo de provisão;

VI - montante a ser liberado.

§ 2º Na hipótese de o empregado ser desligado da empresa com menos de 1 (um) ano de serviço, a empresa deverá apresentar documento comprobatório dos cálculos dos valores indenizatórios a que o trabalhador faça jus, devidamente assinado pelo profissional responsável pelo cálculo, pelo empregador e pelo empregado.

§ 3º O contratante poderá requerer, a seu critério, outros dados e informações e estabelecer os critérios para a remessa dos relatórios.

§ 4º O montante da provisão a ser liberada não poderá exceder os limites constituídos no plano de trabalho original do Contrato de Gestão, não sendo admitido o pagamento de uma provisão com recursos constituídos para outra, sendo de responsabilidade da contratada o gerenciamento do recurso pactuado para as obrigações adquiridas.

§ 5º Na hipótese de o empregado ser transferido de unidade pertencente a um outro Contrato de Gestão, desde que permaneça vinculado à mesma entidade contratada, os valores referentes a verbas rescisórias, até a data da transferência, deverão ser depositados na conta específica de movimentação do Contrato de Gestão com as provisões proporcionalmente comunicadas à contratante, por meio Oficial e planilha pormenorizada, contendo o comprovante de depósito do recurso.

Art. 8º O pedido de autorização para movimentação da conta específica pela entidade contratada, deverá constar no mesmo expediente de solicitação de repasse mensal, de forma a identificar o número da conta corrente, acompanhado aos documentos que trata o art.7º deste Decreto;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 98/2024 – FLS. 12
ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL N° 22.496/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

§ 1º o contratante repassará diretamente na Conta Corrente específica, no valor previsto em plano de trabalho e obedecerá a data prevista de repasse mensal, para a realização dos repasses que versam esta regulamentação;

§ 2º Constatadas inconsistências ou ausência de documentos comprobatórios que trata o art. 6º deste Decreto, a contagem de prazo fica suspensa até o devido saneamento.

§ 3º Devolver-se-á à conta de origem, anualmente eventuais saldos apurados, remanescentes da rubrica referente ao décimo terceiro salário, após a comprovação da quitação da verba trabalhista para os trabalhadores.

Art. 9º Quando do encerramento do contrato, o saldo da conta corrente específica será restituído à conta de origem.

Art. 10º Na hipótese de sub-rogação contratual, o Município deixará de repassar o valor proporcional proveniente do recurso que versa esta regulamentação e procederá a autorização do Gestor para a utilização desse recurso para demais finalidades.

Art. 11º Fixa o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento desta regulamentação aos Contratos de Gestão existentes em datas anteriores a esta publicação;

Art. 12º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 31 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 98/2024

OBJETO: Operacionalização, gerenciamento e a execução das atividades da unidade básica de saúde e pronto atendimento jardim o a universo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – FLS. 2

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Mara Piccolomini Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518- 60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – FLS. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 98/ 2024

Nome: Aline Santos de Lara

Cargo: Chefe de Divisão de Gestão de Urgências e Emergências - CGHUE

CPF: 308.487.938-97

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002A-C534-8260-3C57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF 080.XXX.XXX-85) em 28/04/2025 16:08:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/002A-C534-8260-3C57>